

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Presidente do Conselho*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*MAURO GUIMARAES — *Diretor*MARCOS SÁ CORREIA — *Editor*ELÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo**Editorial***Poder de Fogo**

A Constituinte decidiu em primeira votação, de forma clara e inequívoca, pelo sistema presidencialista de governo. A diferença de 132 votos a favor da emenda presidencialista foi politicamente expressiva: não deixa margem a dúvida sobre a permanência social de um sentimento que se identifica com a forma original da República.

Os constituintes decidiram também pelo mandato presidencial de 5 anos, para os futuros presidentes da República. Ficará para as Disposições Transitórias da futura Constituição, no entanto, a definição do mandato do presidente Sarney.

Mais expressivo, na votação do sistema de governo, foi o ato de presença dos constituintes: pela primeira vez se registrou o comparecimento de todos os 559 eleitos. (Não fizeram, aliás, mais do que a obrigação.) As três abstenções acentuam o teor responsável a uma decisão que mobilizou a opinião pública nacional nos últimos tempos. Apesar de não ter sido tema da campanha eleitoral, a forma de governo transformou-se em debate nacional, e alargou a iniciação de camadas sociais em matéria que não era antes do seu interesse. Foi bom sinal, numa nação que emerge de longa hibernação autoritária, para uma era de participação política de um eleitorado acima de 60 milhões.

A idéia parlamentarista exprimiu-se em 212 votos. A diferença entre a Constituinte de 1946 e a de 88, nesse aspecto, mostra a evolução crítica do pensamento político num país pouco dado a pensar objetivamente. Os 344 votos comprovam na prática o enorme poder de fogo do presidencialismo, com a sua capacidade de desequilibrar o jogo político. A dependência federal de Estados e municípios mobiliza os votos numa rede de compromissos políticos. Os defensores do parlamentarismo pretendiam exatamente aliviar dessa sobrecarga a nação.

O reconhecimento de que a decisão se reveste de legitimidade não exclui a condenação dos métodos utilizados. O Executivo trabalhou nos bastidores e ostensivamente. Não inovou, porque essa prática antiga faz parte da exacerbação do sistema de governo que tudo permite aos governantes, exceto perder. É da sua própria índole.

O Brasil perdeu um tempo precioso à espera de decisões destituídas de prioridade. A nação acabou se envolvendo em duas questões que, à falta de convicções políticas, personalizaram-se: o sistema de governo e o mandato presidencial. As posições orientaram-se por pessoas. Retardaram-se decisões que o governo deveria ter tomado, mas não tomou em tempo hábil. O debate estéril foi consequência da inadvertência presidencial, ao reivindicar um mandato de cinco anos depois que o próprio presidente se referiu à soberania da Constituinte e expressou a sua concordância com o quadriênio defendido pelo presidente Tancredo Neves.

O grande perdedor ontem foi o PMDB, que se habilita aos maiores riscos nas eleições deste ano. Não há democracia sem divisão de forças, e o PMDB cresceu mais do que merecia. Terá agora de pagar o preço da hegemonia que o fez tutor do governo, sem assumir as responsabilidades.

Os compromissos externos do Brasil e as decisões de economia interna vieram sendo adiadas tendo em vista a prioridade assumida pela forma de governo e o mandato presidencial na Constituinte. A vitória contundente do sistema presidencialista e do mandato de 5 anos chama com urgência o governo às suas obrigações, que pedem imediata ação de presença para ocupar o vazio administrativo.

A nação espera que voltem todos rapidamente ao trabalho, a começar pelo governo, num regime que lhe reserva as responsabilidades de nomear e demitir ministros, e tomar decisões.